



#BRASILSEMTRABALHOINFANTIL



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho de 12ª Região (SC)

LIGUE 100

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - O QUÊ?

| | |
|-----------------------------|--|
| Título | ENTREVISTA EM RÁDIO OU JORNAL TELEVISIVO SOBRE O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL |
| PROAD nº | 6736/2022 |
| Objetivo Estratégico | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade |
| Patrocinador | Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti |

OBJETIVO DA AÇÃO - POR QUE?

Promover a divulgação do combate ao trabalho infantil e discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes.

Cumprimento da Meta 11 do CNJ - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.

Tribunais Regionais do Trabalho: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

NOME DO GERENTE DA AÇÃO - QUEM ?

Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti.

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO - ONDE ?

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem

PRAZO DE ENTREGA - QUANDO ?

Dezembro de 2022.



#BRASILSEMTRABALHOINFANTIL



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior de Trabalho
Conselho Superior de Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

LIGUE 100

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS OU ENTREGAS - COMO ?

| Tarefa/entrega | Responsável | Início | Fim | Custo |
|---|-------------|------------|------------|-------|
| Contato com a empresa de rádio/jornal televisivo para agendamento da entrevista | PCTIEA | 1ª/9/2022 | 30/9/2022 | - |
| Entrevista por um dos Gestores do PCTIEA em rádio ou jornal televisivo acerca do combate ao trabalho infantil | PCTIEA | 1º/10/2022 | 31/10/2022 | - |
| Publicação no site e nas redes sociais do TRT da 12ª Região da notícia relativa à entrevista por um dos Gestores do PCTIEA em rádio ou jornal televisivo acerca do combate ao trabalho infantil | PCTIEA | 1º/10/2022 | 10/11/2022 | - |

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO - QUANTO?

Não há previsão de despesas com contratações, diárias ou passagens.

RESULTADOS ESPERADOS

Conscientizar a sociedade quanto aos efeitos nocivos do trabalho de crianças e adolescentes e quanto à necessidade do combate ao trabalho infantil.

| DATA | PROPONENTE | ÁREA |
|-----------|---|--|
| 30/6/2022 | Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti | Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estimulo à Aprendizagem |